



Rubens Bueno visita Nova Esperança para prestar contas dos recursos destinados ao município

Na última sexta-feira (9), o Deputado Federal, Rubens Bueno (PPS) esteve visitando nossa cidade para prestar contas dos recursos destinados a Nova Esperança. Entre as emendas empenhadas estão, R\$381 mil para reforma do Terminal Rodoviário, cujo projeto está em fase de aprovação pela Caixa Econômica Federal e mais R\$400 mil para recape sobre pedras irregulares no bairro Vila Nova Pompeia, a ser liberado via consórcio intermunicipal.

Além disso, o deputado se comprometeu mais R\$300 mil em recursos para a saúde, através do PAB (Programa de Atenção Básica).



Na oportunidade, Rubens Bueno falou de suas realizações e entregou aos presentes, o livro "Poderes em Crise" onde documenta seu trabalho no parlamento durante o ano de 2017. O deputado disse que é direito das

pessoas saberem das ações de seu mandato. "Tenho obrigação de mostrar o que estamos fazendo", destacou ele, "não me esqueci de Nova Esperança, cito carinhosamente a cidade neste livro, a respeito da ótima gestão dos resíduos

sólidos domiciliares".

O momento também permitiu que o deputado esclarecesse dúvidas e expusesse sua opinião sobre diversos assuntos relacionados à política e cenário nacional.

No final da reunião, o deputado ainda recebeu das mãos da Secretária de Assistência Social, Glória Uchôa, um ofício solicitando um carro para uso da secretaria. "O veículo se faz necessário para que nós possamos

atender melhor e com mais agilidade as famílias assistidas", justificou Glória. A Secretária de Educação, Leudineia Dias também entregou a solicitação de recursos para construção de uma nova escola.

COLORADO

Comemoração do Dia Internacional da Mulher

Para enaltecer o dia tão especial dedicado as mulheres o Governo Municipal, Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação promoveram uma noite dedicada as mulheres onde aconteceu a apresentação teatral: peça teatral "A LOUCA NA CLINICA DE ESTÉTICA", com Edmara

Martins Godas e Adriana Força Basso; Palestra: Mulheres Conectadas ao Futuro, com o palestrante Dalvan, e sorteios de muitos brindes. Na oportunidade, a Secretária de Assistência Social Edinilse Ribeiro de Mello leu uma linda mensagem direcionadas as mulheres e parabenizou-as.



Camping oficial da Festa do Peão Boiadeiro de Colorado

Localizado em área urbana e próximo ao Parque de Rodeio, com acesso pela PR-463 e pela Avenida Parigot de Souza, o Camping oficial da Festa do Peão de Boiadeiro de Colorado é onde também acontece outro grande evento numa parceria entre a Prefeitura de Colorado com a AC Divulga PR e a Rádio Brasil Country, que trazem para este ano, várias novidades para os turistas que freqüentarem aquele espaço; O Camping é todo iluminado e dispõe de vasta infraestrutura, como: banheiros, chuveiros para banho, tendas, Praça de alimentação, água potável, segurança 24 horas com a presença da DEMAPE, Delegacia Móvel de Feiras e Eventos, a Central de Monitoramento da Polícia Militar e ainda segurança privada. A grande novidade para o ano de 2018 será o Palco Show Camping, onde no domingo dia 25/03, estarão se apresentando no evento as melhores atrações regionais da atualidade. A entrada é gratuita todos os dias no Camping.

DOMINGO 25 MARÇO

ENTRADA FREE A PARTIR DAS 15H

44ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE COLORADO RODEIO 16 A 25 MARÇO 2018

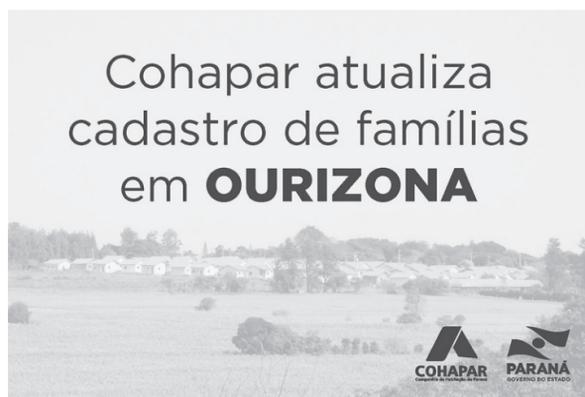
2018 PALCO SHOW CAMPING

ATRAÇÕES:

NETTO FERRAZ GUILHERME & RENAN MARCO BRASIL FILHO JOÃO DE SOUZA & BONIFÁCIO RICCO MONTANA

JOÃO MATEIRO MARCUS & DALTO FELIPE DAMA FILIPE

Famílias de Ourizona devem atualizar cadastro da Cohapar para participar de novo projeto



Cohapar atualiza cadastro de famílias em OURIZONA

Pessoas que ainda não fazem parte da lista de pretendentes da companhia no município ou desejam atualizar dados podem fazê-lo com o auxílio dos técnicos da empresa e da prefeitura até esta quarta-feira (21).

Famílias de Ourizona que desejam adquirir uma casa própria na cidade terão nova oportunidade os próximos dias. A Cohapar e a prefeitura realizam a atualização cadastral para a contratação de um empreendimento com 25 novas moradias populares a partir desta segunda-feira (19).

Tanto aqueles que já realizaram inscrições anteriores quanto aqueles que não possuem cadastro devem comparecer ao Centro Comunitário de Ourizona, localizado na Rua Wilson Jorge, 125, em frente ao ginásio de esportes do município. O atendimento acontece até esta quarta-feira (21) e é prestado das 9h às 16h.

PRÓXIMOS PASSOS – De acordo com o coordenador regional da companhia Daniel Mattos, a atualização dos cadastros é uma etapa importante antes do início efetivo das obras. "Após a atualização dos dados das famílias interessadas, vamos dar enca-

minhamento à contratação do projeto e posterior construção das moradias", informa. Os dados serão enviados para análise de crédito da Caixa Econômica Federal. O banco é responsável pela gestão e liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para ex-

cução das obras, com investimentos estimados em R\$ 1,8 milhão no caso de Ourizona.

As famílias que forem aprovadas no processo contarão com subsídios do programa Minha Casa Minha Vida e poderão usar o dinheiro guardado do FGTS para abater os custos de financiamento. O projeto também conta com a assessoria técnica da Cohapar e parcerias da Copel e Sanepar para instalação dos sistemas de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto do residencial.

CADASTRO ONLINE – Para participar dos processos seletivos para futuros projetos habitacionais em Ourizona, as famílias podem fazer a inscrição no site www.cohapar.pr.gov.br/cadastro.

CORRIDA Rústica
Padroeiro São Jorge

SÃO JORGE DO IVAÍ PARANÁ

15 ABRIL 2018

FEMININO 5KM SAÍDA às 9:00hs.

MASCULINO 5KM SAÍDA às 9:45hs.

RETIRADA DO KIT APARTIR DAS 07:45hs.

SAÍDA E CHEGADA PRAÇA SANTA CRUZ

CATEGORIA LIVRE ACIMA DE 16 ANOS

CATEGORIA ACIMA DE 55 ANOS

PREMIAÇÃO

TROFÉU 1º AO 5º LUGAR

MEDALHAS 1º AO 10º LUGAR

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

ATENÇÃO

LIMITE DE 500 VAGAS

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM NO DIA 29 DE MARÇO E DEVEM SER FEITAS PELO SITE DA PREFEITURA WWW.PRMSIVAI.PR.GOV.BR

SERÁ PEDIDO UMA TAXA NO DIA DA PROVA DE R\$ 20,00 REAIS, QUE SERÁ DESTINADO A REFORMA DO LAR ANTONIO DE CARVALHO DA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JORGE DO IVAÍ

INFORMAÇÕES: (44) 3243-2929 (44) 98835-2288



Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2018 PÁGINA: 1

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial details for Cruzzeiro do Sul.

Table with columns for ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, and SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFICIT, and SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR.

Handwritten signatures and names of officials from Cruzzeiro do Sul.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 14/03/2018 PÁGINA: 1

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial details for Instituto de Previdência de Cruzzeiro do Sul.

Table with columns for ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, and SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFICIT, and SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR.

Handwritten signatures and names of officials from Instituto de Previdência de Cruzzeiro do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria n° 039/2018

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Janir Vicente Buiques, RG. N° 3.804.801-5-PR., lotada como Telefonista, em Secretaria Geral, compreendido no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017.

PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria n° 040/2018

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder, mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE a servidora FERNANDA APARECIDA DRAGUNSKI ROSADA portadora do RG. 6.824.123-5-PR., lotada como Nutricionista, na Cantina da Merenda Escolar, neste Município, contados no período de 13/03/2018 a 11/05/2018, conforme Lei Municipal n° 776/2013.

Registre-se e Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Decreto n° 25/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes;

§ 1º A Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes terá prioritariamente o objetivo de articular ações em âmbito municipal para o enfrentamento das diversas formas de violência;

§ 2º Os integrantes da Comissão Municipal atenderão a vinculação de seu órgão de origem, bem como terão como referência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente de Maringá;

Art. 2º Compete à Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes:

- I - Articular as Políticas setoriais no âmbito municipal com vistas ao enfrentamento às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
II - Subsidiar a Comissão Regional e Estadual Interinstitucional para o Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil FETI e o Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na elaboração de ações para o enfrentamento de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes;

III - Identificar, mapear e divulgar no âmbito dos municípios os serviços públicos e organizações não-governamentais que prestam atendimento à criança e ao adolescente em âmbito regional;

IV - Identificar e mapear no município a infraestrutura disponível para implementação de ações destinadas ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

V - Articular a ação dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de modo a integrar e alinhar as suas atividades voltadas ao atendimento à criança e ao adolescente;

Art. 3º A Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, será composta da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aryannei Maroldi Chiorato
Suplente: Simone Azzolini da Costa

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Viviane de Almeida
Suplente: Patrícia Helena Werner

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariana Mara Camilo
Suplente: Cintia Valente

Secretaria de Esporte e Lazer
Titular: Vinicius Francisco Rozada
Suplente: Marcos Cleber Longo

Destacamento da Polícia Militar
Titular: Tiago Lipori
Suplente: Anderson Cavichio

Conselho Tutelar
Titular: Odair Aparecido da Silva
Suplente: Alessandra Douglas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Natalha Roberta Volpato
Suplente: Terezinha Correa Maciel Barbosa

Órgãos ou Entidades não-governamentais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:

APMI: Associação de Proteção a Maternidade e Infância

Titular: Laura de Azevedo Coutinho
Suplente: Olímpio Vieira Filho

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão designados pelos respectivos órgãos do município indicando se prioritariamente pessoas ou profissionais que desenvolvam ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

§ 2º A composição da comissão municipal e as possíveis alterações bem como os atos serão publicadas em órgão de imprensa do município ou jornal de circulação;

Art 4º A Comissão Municipal promoverá reuniões trimestral ou quando houver necessidade.

Art 5º A coordenação da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes caberá ao Órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, podendo haver rotatividade entre as demais secretarias;

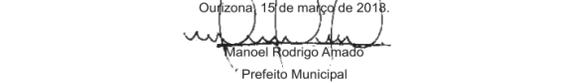
§ 1º Cabe à Comissão Municipal estabelecer critérios em caso de rotatividade;

Art 7º Para as reuniões e capacitações da Comissão serão utilizados recursos materiais, financeiros e organizacionais já disponíveis em cada Secretaria participante.

Art 8º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com mandato de 02 anos.

Ourizona, 15 de março de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.359/0001-87

PORTARIA 30 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Includes IEDA DOS SANTOS and MARTINS.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Pos-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título/Cursos

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.359/0001-87

PORTARIA 29/2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER ao funcionário ORESTES CARDOSO NETO, matrícula 1252 RG -193252 SSP PR CPF-647.552.589-87, ocupante do cargo DENTISTA, LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE FMS- PROGRAMA ISB- ODONTOLÓGICO, 3 (três) meses de Licença Premio no período de 12 de março de 2018 até o dia 09 de junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 02/01/1994 a 01/01/1999.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 08 de março de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 28/2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a funcionária SONIA APARECIDA COELHO MATRICULA 884 CPF-749.408.489-49 RG/ID 5083780-7 SSP PR, OCUPANTE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO FUNDEB 60% - DIVISÃO DE ENSINO, 90(noventa) dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 08 de março de 2018 até o dia 05 de junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 20/05/2008 à 19/04/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 28 DE FEVEREIRO de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL - N° 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna pública nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 19/2018, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para modernização administrativa e tributária através de treinamento e capacitação continuada em gestão pública com vistas a otimizar a arrecadação municipal, foi suspenso para análise do Edital, conforme descrito em Edital, Regime de execução empreitada por preço global - tipo de licitação menor preço, foi prorrogada para o dia 04 de Abril de 2018, às 14horas, o edital e seus anexos poderá ser retirado após o dia 20/03/2018 no site www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 09 de Fevereiro de 2018.

Marcos José Coslalter de Mello
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA N° 021/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 CONTAINERS CONTENDO MÍNIMO DE 06 CHUVEIROS EM CADA, COM CABINES INDIVIDUAIS, A SEREM INSTALADOS NA ÁREA CAMPING DESTINADA A RECEPCIONAR OS TURISTAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 44ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.311.835/0001-01.
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 ao proponente EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.8350001-01.

Colorado-Pr, 15 de Março de 2018.

Marcos José Coslalter de Mello
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 110/2018.
DISPENSA N°: 021/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.311.835/0001-01.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 CONTAINERS CONTENDO MÍNIMO DE 06 CHUVEIROS EM CADA, COM CABINES INDIVIDUAIS, A SEREM INSTALADOS NA ÁREA CAMPING DESTINADA A RECEPCIONAR OS TURISTAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 44ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Table with columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor, Descrição, Valor.

Vigência: 30 (trinta) dias.
Colorado - PR, 15 de Março de 2018.

Marcos José Coslalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE COLORADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N° 017/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n° 021/2018 de 14/02/2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n° 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 13/03/2018, ao servidor FRANCISCO FELIX DE SOUZA, portador da RG n° 7.358.519-8 SSPPR, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, devendo retornar as suas atividades a partir de 11/06/2018.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé em 13 de março de 2018.

CRISÓGONO NOLETO DE SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas, com ressalva, as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, de conformidade com o contido no Acórdão de Parecer Prévio n.º 144/17 - Primeira Câmara - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Inácio, 12 de março de 2018.

JOSÉ FERREIRA
Presidente

ALEXANDRE VENCESLAU DOS SANTOS
Primeiro Secretário

CLEIDE APARECIDA FERREIRA
Segunda Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ N.º 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

PORTARIA N.º 013/2018

Sumula: Designa servidor público municipal, para atuar como LEILOEIRO OFICIAL da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal - LOM, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor JOÃO CÂNDIDO CARVALHO RG n.º 3.436.697-7-SS/PPR, e CPF n.º 482.050.369-34, para a função de Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em Leilão Público, com estrita observância da Lei das Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2.º - Competirá ao LEILOEIRO OFICIAL exercer as funções nas formas previstas dos Editais de Leilões Públicos.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, ao segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n.º 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para a coordenação e execução dos cursos de ballet e teatro as crianças participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul, e demais exigências contidas na íntegra do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
Dia: 02/04/2018 - 08:30 horas

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia: 02/04/2018 - 08:45 horas

Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital junto a Divisão de Licitações, sita na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, ou por meio eletrônico, requerido através do e-mail: secretaria@pmcruzeirodosul.pr.gov.br e disponibilizado no portal de transparência no endereço: www.cruzeirodosul.pr.gov.br. Esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone n.º 44 - 3495.1299 - Divisão de Licitações e Compras.

Cruzeiro do Sul, 16 de Março de 2018.

Ademir Milton
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 78.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lúpion, 605, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato 52/2017, objeto da Licitação/Tomada de Preço n.º 01-2015 - Dispensa de Licitação n.º 67-2017, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado: V. F. DE FREITAS & CIA LTDA - CNPJ N.º 10.418.179/0001-55; Objeto do Termo Aditivo: Alteração prazo de Execução de 100 (cem) dias para 190 (cento e noventa) dias (09/05/2018), e de Vigência de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias (29/07/2018); Itaguajé, 27 de Fevereiro de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - centro. CEP: 87670-000 - Fone (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 001/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017 A SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018 E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2018.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 14/03/2018 em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reprogramação de saldos existentes em conta corrente em 31 de dezembro de 2017, a ser utilizado no exercício de 2018 dentro de cada bloco de financiamento, de acordo com o Plano de Aplicação.

Art. 2.º Aprovar o Plano de Aplicação 2018 dos recursos da Assistência Social.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 14 de março de 2018

Cleide Lopes
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 039/2018 de 14 de MARÇO de 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ PARA O BIÊNIO 2017/2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2018/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares:

- Elias Pereira da Silva Junior - Diretor do Departamento de Assistência Social
Giselle Florencio Lucas de Souza - Assistente Social da Saúde
Maria de Fátima da Silva Almeida - Secretária de Educação

Membros Suplentes:

- Kely Andréia Bogó - Operadora do Cadastro Único.
Maria Adriana da Silva - Agente Comunitária de Saúde.
Regina Nascimento Vieira Tsei - Pedagoga do Departamento de Educação.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

- Cleide Lopes - representante de Entidade Mantenedora de Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Simone Souza Oliveira - Representante de Usuários, de organização de Usuários e/ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social.
Ana Caroline dos Santos Rocha - Represente de Trabalhador de Setor.

Membros Suplentes:

- Áurea Reguine Galina - representante de Entidade Mantenedora de Prestação de Serviços Socioassistenciais.
Catalina B. Frete Candia - Representante de Usuários, de organização de Usuários e/ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social.
Douglas Josimar Aguiar - Representante de Trabalhador de Setor.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n.º 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO 901/2018 de 09 de março de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para suplementação e cancelamento de dotações no exercício de 2018, criação de novas fontes da saúde.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 272/2018, Decreta:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, autorizado a suplementar dotações até o montante de R\$ 1.522.491,45, (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) cancelando na mesma proporção as dotações abaixo discriminadas, alterando LDO e PPA na mesma proporção.

Parágrafo primeiro: Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.522.491,45 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values for supplementation.

Table with columns: Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Artigo 2º.

Paracobertura, servico e curso de CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conformediscriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values for reduction.

Total Redução: 1.522.491,45
Artigos 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DOSUL, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Ademir Milton
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1.º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2018

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

Ratifico o termo de dispensa de licitação n.º 02/2018, retro apresentado cujo objeto é a prestação de serviços mencionada na autorização de licitação n.º 02/2018, e homologo-o nos termos da lei federal n.º 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Colorado, 13 de Março de 2018.

Rosimário Chiquim
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRACA SANTA CRUZ, 240 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
REPUBLICAÇÃO
BETHA SISTEMAS
Exercício 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-FMS

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for Cortina em Tecido Black 100% Poliéster.

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO, Exercício Atual. Includes sub-totals for ATIVO NÃO-CIRCULANTE and IMOBILIZADO.

Declarando como vencedora a Empresa : LOTE Nº 001: RENATO GROTTO & CIA LTDA, CNPJ 19.982.699/0001-60, no valor total R\$- R\$-3.24 (três reais vinte e quatro centavos)/litro; parafazendo valor total de R\$-64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Table with columns: LIQUIDADAS (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Includes sub-totals for DESPESAS COM PESSOAL.

SANTO INÁCIO, 12de Março de 2018.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe vier, realizada dentro do prazo de contratação.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for DESPESAS COM PESSOAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 08.549.559/0001-87

5. FORMAS DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for DÍVIDA CONSOLIDADA.

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 012/2017-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017-FMS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for GARANTIA DE VALORES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.071.210/0001-21

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.071.210/0001-21

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de preços de mercado, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ROSANA CAROLINE VINHA 03812538997-CNPJ 27.015.853/0001-53

6.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço no ocorrência de fato superveniente que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: J.S.PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ 11.470.198/0001-93

6.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço no ocorrência de fato superveniente que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: J.S.PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ 11.470.198/0001-93

6.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço no ocorrência de fato superveniente que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: J.S.PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA-ME
CNPJ 11.470.198/0001-93

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço no ocorrência de fato superveniente que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

6.8. Os valores pertencentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

6.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço no ocorrência de fato superveniente que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.071.210/0001-21

6.10. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS

6.11. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2018.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.12. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.13. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.14. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.15. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.16. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.17. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.18. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.19. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.20. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EXPANSÃO CULTURAL LTDA-EPP
CNPJ 45.494.325/0001-06

6.21. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

Table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-totals for OPERAÇÕES DE CRÉDITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

MUNICÍPIO DE FLORAI - ESTADO DO PARANÁ - www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 2947 NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017, PÁGINA 02 DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA: ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal

Florai, 16 de março de 2018.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2018 - PR, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2018
b) Licitação Nr.: 12/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos musicais para essa municipalidade.

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total (em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 5.004.333.90.30.000.000.00 (416), 1.029.4.4.06.02.00.00.00.00 (421), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (442), 2.023.4.4.90.32.00.00.00.00 (442), 2.031.4.4.90.32.00.00.00.00 (450)

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2018 - PR, Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2018
b) Licitação Nr.: 5/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total (em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.333.90.30.000.000.00 (44), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (185), 2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (252), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (255), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (258)

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal

Florai - Pr, 16 de março de 2018

Indicação provisória à seleção de beneficiários para vagas, para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto nº. 21/2018, para o exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº. 1296/2013 e suas alterações.

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon

- Ronaldo Jose Ferreira de Souza - Janaina Tavares
Amanda Bruschi Catellani - Eliana Ronca Mantovani
Maria Angela Zampieri Gimenez - Andressa Cristina Matera

Table with columns: Classificação, AUXÍLIO TRANSPORTE 2018, CPF. Lists names and CPF numbers for beneficiaries.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2018 às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2018 na modalidade Pregão Presencial.

Objeto da Licitação: Aquisição de material destinado ao atendimento odontológico gratuito à população de Florai.

Ronaldo José Ferreira de Souza - Pregoeiro

PORTARIA Nº 22/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: SUELY DE FATIMA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para a partir de 06 de março de 2018, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1032/2013.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de março de 2018.

Fausto Eduardo Herradon - Prefeito Municipal
Roselei Ap. Leite Molina - Dept.º. de Pessoal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 - PROCESSO Nº 17/2018

OBJETO: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Florai.

AGRICULTORES HABILITADOS:

Table with columns: PROD., CUSTÓDIO VICENTINI, CPF: 174.572.469-91, ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, V. UNITARIO, V. TOTAL

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIÃO - PROFLORA

Table with columns: PROD., ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS DE FLORAI E REGIÃO - PROFLORA, CNPJ: 19.090.486/0001-24, ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, V. UNITARIO, V. TOTAL

Todos os acima descritos atendeu todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Florai, aos 16 dias do mês de março de 2018.
Kerys Andréia Alexandre Barboza - Presidente da Comissão

ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUINDO O NOVO JANTOS# ESTADO PARANÁ. Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de março do ano de 2018, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa do ramo pertinente e regularizada perante ao CREA que possua mão de obra capacitada para instalação e manutenção preventiva de Ar Condicionado Split, Piso e Teto, Cortina de Ar e afins para a Prefeitura Municipal de Atalaia em seus respectivos departamentos.

AVISOS ADICIONAIS: Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciação nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio e ou que não se enquadram em MEI, ME, E EPP.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39. PORTARIA Nº 037/2018. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14 Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362 CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.015.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovada as Contas do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2.015.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2018.

Jana Estela dos Santos - Presidente da Câmara
Valdir de Souza Carvalho - 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2018

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovada as Contas do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2.014.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2018.

Jana Estela dos Santos - Presidente da Câmara
Valdir de Souza Carvalho - 1º Secretário

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30 Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479 Pr / E-mail: camara@cmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Eu Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação - Processo nº 002/2018 o qual trata da seguinte contratação:

Empresa: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME CNPJ: 02.632.978/0001-00 Endereço: Rua Deputado Branco Mendes, nº 61 - Município de Colorado - Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, 16 de Março de 2018. Milton Aparecido Andrade da Fonseca - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 002/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

CONTRATADA: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME - CNPJ Nº 02.632.978/0001-00 - com sede na Rua Deputado Branco Mendes, nº 61 - Município de Colorado - Estado do Paraná.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 01 (um) armário de aço, 02 portas: chapa 22; medidas 1.980 X 1.200 X 450, com 04 (quatro) prateleiras e 01 (uma) estante de aço, com 06 (seis) prateleiras, nas medidas 1.980 X 1.200 X 450, com entrega imediata, proveniente da Dispensa de Licitação de nº 002/2018.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.730,00 (Hum mil, setecentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.

DO FORO: Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Sérgio Apolinário Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Eu, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, homologo o Processo de Dispensa de Licitação - Processo nº 001/2018 o qual trata da seguinte contratação:

Empresa: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME CNPJ: 18.996.964/0001-05 Endereço: Avenida Souza Naves, 784 - Cruzeiro do Sul - Pr

Cruzeiro do Sul, 12 de Março de 2018. Milton Aparecido Andrade da Fonseca - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 001/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR

CONTRATADA: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME - CNPJ Nº 18.996.964/0001-05 - com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 784 - Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de produtos de alimentação, copa e cozinha, higiene e limpeza com entrega de forma fracionada, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 5.277,94 (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é 31 de dezembro de 2018.

DO FORO: Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Sérgio Apolinário Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39. PORTARIA Nº 038/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: CONCEDER a pedido LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos a funcionária SARA MAIENY FONSECA OLIANO BRITO, CPF nº 066.517.839-55, RG nº 8.995.084-8 - SSP/PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como EDUCADOR INFANTIL PSS/CLT, de 21 de fevereiro de 2018 à 19 de agosto de 2018, com direitos a remuneração, conforme atestado apresentado, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 144/92 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO).

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 14 de março de 2018. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - Prefeita Municipal

